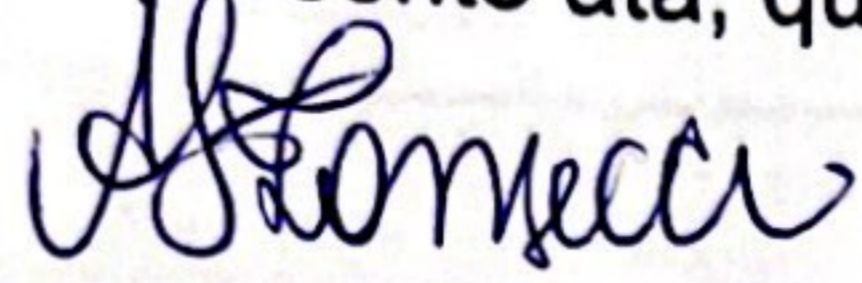




ATA 160 ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS
MANDATO 2021\2023

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) reuniu-se no salão do Centro Pastoral Padre Adelmo da Paróquia de São Sebastião, situado à Rua Rosalino Gonçalves, nº 60, Centro, Itabirito/ MG às 15h15 min. para sua centésima sexagésima reunião, contando com a participação dos conselheiros: Ana Lúcia Vieira, Ana Luiza O. Mansur, Andréia Mariano P. Bretas, Aureliane de Souza Fonseca, Gabriel César de Oliveira, Pedro Henrique F. 5. Maia, Sílvia Cristina Corrêa, Thaynara Fernanda S. Cravo e Valéria Aparecida Fernandes. Como observadores: Danielle Alvarez, Nancy Alves e Thalyta Moura. A Secretária Executiva Senhora Nancy Alves iniciou a reunião cumprimentando a todos e concedeu a palavra a Senhora Danielle Alvarez. Seguindo a mesma apresentou a Resolução CMAS nº 156/2022 que dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de 2022 para o cofinanciamento do Governo Federal e explicou que o plano supracitado trata-se de uma ferramenta eletrônica de planejamento da execução dos recursos de cofinanciamento federal para os serviços, benefícios e programas socioassistenciais. Destacou que, conforme a legislação vigente os prazos para o lançamento das informações do Plano de Ação, pelos gestores, realizar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias da abertura deste. Em seguida, o CMAS deverá se manifestar em até 30 (trinta) dias o preenchimento do seu parecer junto ao sistema, findando o prazo no dia 29/12/2022. Após apresentação e detalhamento do mesmo, a Senhora Danielle Alvarez perguntou se todos concordavam com sua aprovação, tendo sido o referido plano aprovado de forma unânime. Continuando, explicou sobre o Demonstrativo Anual Físico Financeiro da Execução da Receita e da Despesa que é o instrumento que de prestação de contas do cofinanciamento estadual dos serviços continuados e benefícios eventuais, no Sistema de Gestão de Convênios e Parcerias (SIGCON), com informações que permitem identificar a capacidade de gestão e alcance dos resultados. Informou que já está disponível para preenchimento no sistema pela gestão e parecer do CMAS □ Demonstrativo Anual Físico Financeiro da Execução da Receita e da Despesa do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo referente ao exercício de 2021. Em seguida apresentou a Resolução CMAS nº 157/2022 que dispõe sobre a aprovação do referido Demonstrativo, contendo recursos próprios alocados no valor de R\$ 6.953.865,82 (seis milhões, novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos); execução financeira do Piso Mineiro com saldo financeiro apurado no exercício anterior de R\$ 37.508,94 (trinta e sete mil, quinhentos e oito reais e noventa e quatro centavos), Recursos financeiros transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) no valor de R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais), rendimentos de aplicações de R\$ 1.824,48 (mil e oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), recursos financeiros gastos do cofinanciamento do Governo Estadual no valor R\$ 99.912,28 (noventa e nove mil, novecentos e doze reais e vinte e oito centavos) e saldo final apurado no exercício de 2021 no valor de R\$ 59.121,14 (cinquenta e nove mil, cento e vinte e um reais e quatorze centavos); meta física pactuada

de atendimento de 300 famílias e indivíduos e meta executada no exercício de 2021 de 453 famílias e indivíduos. Após apresentação e detalhamento do demonstrativo supracitado a Senhora Danielle Alvarez perguntou se todos concordavam com a sua aprovação tendo sido de forma unânime. Sem mais nada a tratar a Secretária Executiva do CMAS Senhora Nancy Alves encerrou a reunião às 16h20min agradecendo a participação de todos, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada.

Amorós 

Imadina A. Mansur.

